

L E I Nº 5.360, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007

Abre Crédito Suplementar por redução orçamentária , altera as Leis Municipais nºs 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5072/2006, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 e Lei Municipal nº5103/2006, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

03-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
2012-Manutenção da Secretaria de Administração	
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(38).....	R\$ 12.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
01-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
2022-Manutenção da Secretaria de Finanças	
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(61).....	R\$ 35.000,00
0001-Amortização de Dívidas Parceladas	
32.90.21-Juros Sobre a Dívida por Contrato-(79).....	R\$ 42.000,00
0001-Amortização de Dívidas Parceladas	
46.90.71-Principal da Dívida por Contrato-(80).....	R\$ 21.900,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1207-Apoio a Saúde do Escolar – (PNSE)	
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(541).....	R\$ 2.100,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO	
01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
2052-Manutenção da Secretaria de Obras e Transito	
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(190).....	R\$ 12.000,00
2055-Manutenção da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas	
31.90.04-Contratação por Tempo Determinado-(205).....	R\$ 4.000,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
02-FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2089-Manutenção das ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde	
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(314).....	R\$ 100.000,00
2089-Manutenção das ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde	
31.90.16-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil-(316).....	R\$ 8.000,00
TOTAL.....	R\$ 237.000,00

Art. 2º. Servirão de recurso para cobrir as suplementações previstas no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias , conforme descrições:

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO

2005-Manutenção dos Serviços do Gabinete
31.90.05-Outros Benefícios Previdenciários-(01).....R\$ 661,09

02-GABINETE DO PREFEITO
03-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
2010-Manutenção da Procuradoria Geral do Município
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-(25).....R\$ 20.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
01-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
2012-Manutenção da Secretaria de Administração
31.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas-(41).....R\$ 7.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS
01-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS
2022-Manutenção da Secretaria de Finanças
31.90.05-Outros Benefícios Previdenciários-(60).....R\$ 5.000,00
2022-Manutenção da Secretaria de Finanças
33.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores-(69).....R\$ 2.107,59
9001-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência-(83).....R\$ 185.997,69

05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
01-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
1207-Apoio a Saúde do Escolar – (PNSE)
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(542).....R\$ 2.028,00
1207-Apoio a Saúde do Escolar – (PNSE)
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(543).....R\$ 72,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO
01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
2052-Manutenção da Secretaria de Obras e Transito
31.90.05-Outros Benefícios Previdenciários-(189).....R\$ 1.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TANSITO
03-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
2070-Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana
31.90.05-Outros Benefícios Previdenciários-(254).....R\$ 500,00
2070-Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana
31.90.16-Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil-(256).....R\$ 600,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
04-FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2095-Manut. da Gestão do Departamento Municipal de Assistência Social
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(336).....R\$ 10.000,00

08-SECR. MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
01-SECR. MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
2112-Manutenção da Secretaria de Agricultura e Fomento Econômico
31.90.05-Outros Benefícios Previdenciários-(391).....R\$ 1.087,05

10-SECR. MUN. PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
01-SECR. MUN. PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
2142-Manut. da Secretaria Municipal Planejamento e Captação de Recursos
31.90.05-Outros Benefícios Previdenciários-(482).....R\$ 546,58
2142-Manut. da Secretaria Municipal Planejamento e Captação de Recursos
31.90.16-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil-(484).....R\$ 400,00

TOTAL.....R\$ 237.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de dezembro de 2007.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração